

A RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS TRIBUTARIAS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL: Uma Análise da Distribuição de Receitas Públicas dos Municípios do Brasil

GABRIELA DE ABREU PASSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
gabriela.abreu.passos@gmail.com

LEANDRO MARCONDES CARNEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
le.m.carneiro@gmail.com

CELSO DA ROSA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
profdarosa@yahoo.com.br

BLÊNIO CEZAR SEVERO PEIXE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
blenio@ufpr.br

A RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS TRIBUTARIAS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL: Uma Análise da Distribuição de Receitas Públicas dos Municípios do Brasil

1 INTRODUÇÃO

Os municípios brasileiros vêm assumindo novas competências e maiores responsabilidades no financiamento das políticas públicas (Santos, 2004). De fato, nota-se uma desconexão entre o volume de recursos oriundos de receitas tributárias e patrimoniais, adicionadas das recebidas em transferência, e as despesas fixadas em determinado período.

Nos municípios, principalmente, ocorre um significativo esforço fiscal para arrecadação própria, por meio da efetiva cobrança de impostos municipais e também por maior equidade na distribuição das receitas de transferências da União e dos Estados. Conforme Giambiagi e Além (2011), a principal fonte de receita do setor público para gerar recursos é a arrecadação tributária.

Segundo Santos (2004), em razão da diminuição dos gastos federais, os municípios vêm refletindo sobre novas necessidades de financiamento municipal. As receitas públicas correspondem a recursos importantes, principalmente para realização das despesas e efetivação da atividade financeira do Estado. Destaca-se ainda que a previsão de receita exerce papel fundamental na fixação das despesas públicas.

Para Varela, Martins e Corrar, (2009), o uso de indicadores para avaliação do processo orçamentário ganhou destaque em diversos estudos, principalmente quando a ênfase passa a ser a gerência de recursos e no planejamento, ao invés do controle das ações governamentais.

Segundo Massardi e Abrantes (2014), o Estado utiliza de diversos instrumentos para garantir o desenvolvimento econômico e social, sendo a aplicação do sistema tributário e as transferências entre esferas de governo alguns dos instrumentos de intervenção na Economia de modo a cumprir com a função distributiva. Para os autores, no Brasil, as funções do Estado comumente conhecidas como funções alocativa, distributiva e estabilizadora são distribuídas entre os níveis de governo, sendo necessários que estes busquem recursos por meio da arrecadação tributária e estabeleçam as políticas públicas.

Considerando que as expressivas disparidades socioeconômicas da federação refletem em diferentes capacidades fiscais dos municípios (Giambiagi & Além, 2011), a questão norteadora deste artigo é: existe influência entre a distribuição de Receitas Tributárias em relação ao Desenvolvimento Econômico e Social dos municípios brasileiros? Desta forma, **o objetivo deste estudo é analisar se existe a influência entre a distribuição de receitas tributárias em relação ao desenvolvimento econômico e social dos municípios brasileiros.**

Conforme observado pela literatura, a arrecadação tributária e as transferências intergovernamentais constituem importantes dispositivos para o desenvolvimento social dos municípios, fazendo-se necessário estudos que buscam explicar como os recursos públicos contribuem para o desenvolvimento socioeconômico nos municípios e para redução das disparidades (Brunozi, Ferreira, Abrantes, & Arantes, 2011).

O trabalho é composto por cinco seções. Após esta introdução, aborda-se a fundamentação teórica-empírica do tema, seguida do procedimental metodológico para coleta e análise dos dados. Na quarta parte, são descritos e analisados os principais resultados da pesquisa e, por fim, as considerações do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção apresenta-se a base teórica do estudo. Primeiramente, são expostos aspectos referentes ao Federalismo Fiscal e as Desigualdades Inter-Regionais no Brasil, seguido por uma contemplação teórica referente as Receitas Públicas, Transferências Intergovernamentais e o Desenvolvimento Municipal.

2.1. Federalismo Fiscal e as Desigualdades Inter-Regionais

O modelo de Estado adotado pelo Brasil desde o início da República sempre foi centralizado na União como principal ente federativo. O federalismo é uma forma de organização do Estado caracterizada por uma descentralização política e administrativa, que, por um lado, compartilha competências com os estados membros concedendo certo grau de autonomia, mas que também distribui responsabilidades e concede benefícios (Massardi & Abrantes, 2016).

Uma característica do federalismo fiscal brasileiro é o processo de descentralização (Massardi & Abrantes, 2014). Uma das principais heranças da década de 1990 para o setor público foram as chamadas Reformas do Estado, que entre outras previa a descentralização das estruturas de governo. No Brasil, esta descentralização ganhou impulso a partir da Constituição Federal de 1988, ampliando as competências e responsabilidades dos municípios, e tornando os municípios atores importantes nas políticas públicas (Santos, 2004).

A descentralização de poderes, recursos, competências e responsabilidades teve como objetivo promover a melhoria na prestação de serviços públicos, na eficiência do gasto e para a qualidade de vida da população (Reis, Costa & Silveira, 2013). Para Oates (1977), a estrutura federativa promove maior eficiência, uma vez que governos locais podem fornecer serviços de melhor qualidade e eficiência do que governos centrais, devido à proximidade da população com os provedores de serviços públicos.

Segundo Giambiagi e Além (2011), a adoção do regime federalista está associada principalmente a aspectos econômicos, culturais, políticos, institucionais e geográficos. Por exemplo, nações com grande extensão territorial podem ter dificuldades em realizar a administração tributária em um governo centralizado. Para os autores, um dos principais objetivos do federalismo é a busca por uma alocação de recursos mais eficiente.

Para Prado (2003), o federalismo fiscal constitui um paradoxo decorrente da interação entre a apropriação de recursos fiscais e a exigência de igualdade entre os cidadãos para acesso aos bens públicos. Quanto às fontes de financiamento dos gastos públicos, estes correspondem às receitas próprias de cada ente, incluindo receitas correntes de capital, e a parcela decorrente do sistema de repartição de receitas tributárias e de transferências intergovernamentais, que podem ser voluntárias ou obrigatórias.

Em geral, aponta-se que a descentralização tende a gerar uma certa concorrência entre as esferas de governo (Giambiagi & Além, 2011). Para Santos (2004), a descentralização fiscal dos entes subnacionais representa um instrumento de fortalecimento dos municípios, desde que estes consigam atingir a autonomia financeira. Nota-se que municípios, principalmente com mais de 100 mil habitantes são os que possuem maior potencial de arrecadação tributária própria, e que, por conseguinte, resulta em maiores níveis de investimentos municipais *per capita*.

Os municípios foram os que mais se beneficiaram com o processo de descentralização fiscal (Brunozi *et al.*, 2011; Giambiagi & Além, 2011; Massardi & Abrantes, 2014; Reis, 2013), porém com grandes atribuições adicionais. No Brasil, tal processo de ocorreu de maneira desordenada, o que provocou acentuação nas desigualdades socioeconômicas, principalmente

devido à distribuição inadequada de recursos intergovernamentais, e inadequação na distribuição de recursos entre as esferas federativas.

2.2. Receitas Públicas, Transferências Intergovernamentais e o Desenvolvimento Municipal

O Estado para desenvolvimento das suas atividades e atendimento das demandas sociais necessita basicamente de recursos financeiros. Tais recursos disponíveis para cada ente correspondem, basicamente, ao conjunto de receitas próprias, sendo receitas patrimoniais, tributárias, bem como das operações de crédito, e da parcela de repartição de receita tributárias e de transferências intergovernamentais, voluntárias ou obrigatórias, correntes ou de capital.

Entende-se a Receita Pública como toda fonte de ingresso de dinheiro nos cofres públicos de maneira permanente no patrimônio do Estado, e que não esteja condicionado à sua devolução ou baixa patrimonial (Matias-Pereira, 2006). Segundo o Art. 11 da Lei nº 4.320/64, a receita se classificará nas categorias econômicas Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Pode-se classificar ainda tais entradas de recursos financeiros em receitas públicas originárias, em que decorrem da exploração do patrimônio público, e receitas públicas derivadas, que partem da subtração de parcela da riqueza privada, incluindo aqui os tributos.

Segundo Campelo (2003), a diferença entre a receita própria e as necessidades de gastos com serviços públicos representa um hiato fiscal que deve ser compensado pelas transferências. Desta forma as transferências intergovernamentais possuem uma importância fundamental para o regime federativo, como instrumento de correção das desigualdades socioeconômicas (Massardi & Abrantes, 2015). Oates (1977) posiciona-se que a utilização de transferências neste contexto provoca um efeito de ilusão fiscal, uma vez que reduz a percepção de custo para provisão de bens públicos, como se uma parte destes custos pode ser financiada por outras comunidades.

Na teoria de finanças públicas em geral prevê que o governo central será responsável pela arrecadação de impostos característicos, principalmente renda, comércio exterior, de caráter regulatório e impostos específicos, de modo que facilite o controle e a cobrança. Enquanto que os governos locais poderão assumir responsabilidade sobre tributação do patrimônio físico e certos impostos incidentes sobre renda de serviços, no caso do IPTU e do ISSQN, respectivamente (Giambiagi & Além, 2011).

No caso brasileiro, após a reforma tributária proveniente da Constituição Federal de 1988, houve um aumento na arrecadação tributária, tanto da União como dos Municípios (Araújo, Santos Filho & Gomes, 2015). Para a União, segundo Giambiagi e Além (2011), houve um aumento na participação das receitas de contribuições sociais, uma vez que estes não estão sujeitas a partilhas com Estados e municípios. Para o referido autor (p. 256), “este fato reflete a tentativa por parte da União de aumentar a sua receita disponível ante o aumento das receitas tributárias no período pós-reforma de 1988”.

Por outro lado, Tristão (2003) explica que com CF de 1988 a arrecadação municipal também teve aumento significativo, explicado pelo crescimento das receitas tributárias próprias do município e pelo incremento das transferências intergovernamentais repassadas pelas demais esferas de governo. Tristão (2003) argumenta que os municípios tendem a evitar o custo político na imposição tributária, buscando limitar-se aos recursos repassados pelas outras instâncias governamentais por meio das transferências intergovernamentais. Assim, gera um elevado grau de dependência de transferências induz à ineficiência na arrecadação representado por menor esforço em tributar (Massardi & Abrantes, 2015).

Conclui-se que, em razão da omissão do governo federal na concepção do sistema tributário, a descentralização fiscal de recursos mudou a preferência dos governos subnacionais por recursos transferidos, o que resultou em excessivo aumento das transferências. Desta forma,

os municípios do interior, em geral mais pobres, dependem mais fortemente das transferências de governo, enquanto que nas capitais a participação das transferências no total da receita é menor (Giambiagi & Além, 2011).

Acrescente-se ainda que a tendência à urbanização e concentração de pobreza nas grandes cidades acabam tornando as regiões metropolitanas e cidades médias incapazes de atender às demandas locais.

Diversos estudos analisaram a composição de receitas públicas e de gastos sobre medidas de desenvolvimento econômico e social dos municípios. Rezende, Slomski e Corrar (2005) buscaram confirmar o papel do Estado como agente impulsionador do desenvolvimento econômico e social. Analisaram as variáveis condicionantes entre as políticas públicas (investimentos em saúde e educação) e o Índice de Desenvolvimento Humano municipal do Estado de São Paulo.

Scarpin (2006) utilizou regressão múltipla para estimar valores futuros do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) para os municípios do Estado do Paraná. Conclui-se que o IDH possui relação principalmente com as variáveis (i) distância da Capital; (ii) população rural; (iii) receita tributária; (iv) despesas com pessoal, saúde e saneamento, indústria e comércio; e (v) investimentos.

Varela *et al.* (2009) analisou o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), fornecido pela Fundação SEADE, e classificando os municípios paulistas em cinco grupos: (1) municípios-pólo; (2) municípios economicamente dinâmicos e de baixo desenvolvimento social; (3) municípios saudáveis e de baixo desenvolvimento econômico; (4) municípios de baixo desenvolvimento econômico e em transição social; e, (5) municípios de baixo desenvolvimento econômico e social.

Embora, as mudanças na Constituição tenham aumentado a capacidade de tributar dos municípios, esse desenvolvimento não ocorreu de maneira homogênea entre as entidades. Nota-se que as regiões mais desenvolvidas e com bases tributárias maiores teriam governos estaduais e locais com maior capacidade de obtenção de recursos, o que geraria maiores provisões de bens públicos para a comunidade, contrário do ocorrido em regiões menos desenvolvidas. (Brunozi *et al.*, 2011).

Brunozi *et al.* (2011) analisaram agrupamentos de municípios de acordo com os valores das transferências intergovernamentais e das arrecadações tributárias com indicadores de desenvolvimento dos serviços de saúde e educação no Estado de Minas Gerais. Para os autores, como parte dos valores distribuídos por transferências intergovernamentais está vinculada à atividade econômica ou à políticas públicas locais para melhoria de indicadores sociais verifica-se disparidades nas transferências destes recursos sobre o território, e os efeitos desses recursos podem ter características diferenciadas em cada agrupamento ou unidade municipal.

Massardi e Abrantes (2014) buscaram classificar a composição da receita dos municípios mineiros em *clusters*. Para os autores, a classificação dos municípios pelas receitas está relacionada com o nível de desenvolvimento econômico, uma vez que municípios de nível de atividade econômica mais elevada deve apresentar melhor utilização de suas base tributária própria (principalmente, IPTU e ISSQN). E, conseqüentemente, pequenos municípios e os localizados em regiões mais empobrecidas dependem consideravelmente de transferências intergovernamentais.

Posição semelhante é defendida por Reis, Gerigk, Tarifa, & Clemente (2014), em que os pequenos municípios de até 20 mil habitantes em razão da baixa capacidade de tributar dependem financeiramente das transferências constitucionais da União e dos Estados.

Massardi e Abrantes (2015) analisaram a relação entre o esforço fiscal e o desenvolvimento socioeconômico nos municípios de Minas Gerais. Por modelo econométrico de regressão de dados em painel, constatou a relação negativa entre a dependência do FPM e o IFDM, explicado pela função das transferências em reduzir desigualdades. Assim, municípios

com baixo desenvolvimento socioeconômico recebem maior quantidade de receitas de transferências.

Tendo por base também os municípios do Estado de Minas Gerais, Vieira *et al.* (2017), investigaram a influência da arrecadação tributária nas variáveis econômicas (Produto Interno bruto, Valor Adicionado Fiscal, Valor Adicionado da Agropecuária, Valor Adicionado da Indústria e Valor Adicionado dos Serviços), financeiras (Cota do ICMS e Fundo de Participação dos Municípios) e estruturais (Proporção de Empresas, Taxa de Urbanização, Proporção de Pessoas Ocupadas e Renda *per capita*) desses entes. Por meio de uma análise fatorial e da regressão quantílica, os autores constaram haver uma relação entre as variáveis e, com base nisso, relatam que os aspectos que circunstanciam a arrecadação tributária varia em cada município.

3 MÉTODO DE PESQUISA

Tem-se por objetivo desta pesquisa a análise da distribuição de receitas tributárias entre os municípios do Brasil em relação ao seu desenvolvimento econômico e social. Para tanto, delimitou-se o ano de 2013 para tal verificação. Dessa forma, a partir do objetivo, este estudo classifica-se quanto aos objetivos como descritiva com abordagem quantitativa, baseada em análises estatísticas com intuito de estabelecer inferências sobre os resultados. Quanto ao delineamento documental, utilizou-se o emprego de dados secundários (Martins & Theóphilo, 2007). Tendo, a seguir a descrição das variáveis de pesquisa, amostra e coleta de dados e o tratamento estatístico utilizado para a análise.

3.1. Variáveis da Pesquisa

Foram selecionadas três variáveis referentes às Receita Pública. A primeira é a Receita Tributária, que corresponde à capacidade de arrecadação própria do município e a capacidade de sustento financeiro (Reis *et al.*, 2014). Foram selecionadas ainda duas variáveis de controle que expressam as principais fontes de receitas de transferências governamentais recebidas pelos municípios e que denotam o grau de dependência financeira em relação aos demais entes federativos, que são os indicadores relativos de transferências da União e dos Estados.

Quanto aos indicadores que expressam qualidade nos serviços públicos e de bem-estar social foram selecionados os indicadores que compõem o Índice FIRJAM de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e suas dimensões Emprego e Renda, Educação e Saúde, conforme Reis (2013), do ano de 2013. Adicionalmente, coletou-se o Índice de Gini para concentração de Renda, retirados da plataforma do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com ano de cálculo de 2010.

As variáveis orçamentárias de 2013 foram coletadas diretamente pelo sítio da Secretaria do Tesouro Nacional – FINBRA/STN. Além destas, de modo a controlar o porte dos municípios analisados coletou-se a estimativa de população com base nos dados disponíveis pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 1 – Definição das Variáveis

<i>Variável</i>	<i>Definição</i>	<i>Fonte</i>
Dependente	Receitas Tributárias (RecTrib)	FINBRA (2013)
	IFDM Dimensão Emprego e Renda (IFDMrend)	FIRJAM
	IFDM Dimensão Educação (IFDMedu)	FIRJAM
	IFDM Dimensão Saúde (IFDMsaud)	FIRJAM
Independente	Índice de Gini da renda domiciliar per capita (GINI)	DATASUS
	Transferências Correntes dos Estados (TransfEst)	FINBRA (2013)
	Transferências Correntes da União (TransfUni)	FINBRA (2013)
	População estimada (2013)	IBGE (2013)

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

A hipótese nula e hipótese de teste empírico são anunciadas a seguir:

H_0 – Inexiste influência entre a distribuição de Receitas Tributárias em relação ao Desenvolvimento Econômico e Social dos municípios brasileiros.

H_1 – Existe influência entre a distribuição de Receitas Tributárias em relação ao Desenvolvimento Econômico e Social dos municípios brasileiros.

3.2. População, Amostra e Coleta de Dados

A população deste estudo compreende os 5.576 municípios do território brasileiro, listados no Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2010.

A coleta de dados deu-se diretamente nos *sites* da Secretaria do Tesouro Nacional – Finanças do Brasil (FINBRA/STN), do IBGE e da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e DATASUS. Além destas, de modo a controlar o porte dos municípios analisados, coletou-se a estimativa de população do ano de 2013 (IBGE, 2013). Sendo que os dados foram tabulados no Microsoft Excel.

Após a coleta das variáveis, excluiu-se 262 municípios, devido à falta de dados disponibilizados. Dessa forma, a amostra da pesquisa totalizou em 5.314 municípios, compreendendo 95,3% do total da população.

3.3. Tratamento Estatístico

Como forma de analisar o comportamento geral das variáveis, utilizou-se o software estatístico IBM SPSS 18.0.0. Inicialmente, efetuou-se uma análise descritiva das variáveis coletadas, seguido de uma regressão linear múltipla pelo método *stepwise* e por fim, realizou-se a Análise da Variância ou ANOVA. Delimitou-se ao uso da regressão como forma de estimar a relação entre as variáveis e ao teste ANOVA por possibilitar se as diferenças das médias das variáveis são estatisticamente significativas (Lapponi, 2005).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos após o tratamento estatístico das variáveis são descritos dessa seção. A Tabela 2 a seguir apresenta as médias obtidas das variáveis de sociais de desenvolvimento humano dos municípios, classificadas por Estado mais populoso.

Tabela 2 – Ranking por População

	<i>População</i>	<i>IFDM</i>	<i>Renda</i>	<i>Educação</i>	<i>Saúde</i>	<i>Gini</i>
SP	42.933.246	0,7623	0,5680	0,9116	0,8073	0,4591
MG	20.455.582	0,6758	0,4851	0,8029	0,7394	0,4818
RJ	16.228.409	0,7165	0,5940	0,7764	0,7792	0,5078
BA	14.232.121	0,5171	0,4135	0,6039	0,5340	0,5342
RS	11.139.981	0,7198	0,5323	0,7773	0,8497	0,4754
PR	10.773.315	0,7189	0,5632	0,7809	0,8128	0,4750
PE	9.083.931	0,6024	0,4267	0,6581	0,7226	0,5296
CE	8.778.576	0,6377	0,4197	0,7435	0,7498	0,5351
PA	7.280.437	0,5070	0,4421	0,5633	0,5155	0,5764
SC	6.474.155	0,7381	0,5928	0,8097	0,8117	0,4486
GO	5.933.487	0,6917	0,5229	0,8037	0,7486	0,4892
MA	5.175.224	0,4997	0,3549	0,6042	0,5400	0,5649
ES	3.839.366	0,7212	0,5311	0,8317	0,8008	0,5074
PB	3.780.499	0,5824	0,3950	0,6544	0,6977	0,5118
AM	3.738.314	0,4725	0,3632	0,5815	0,4727	0,6261
AL	3.250.063	0,5452	0,4100	0,5720	0,6535	0,5389
RN	3.245.422	0,6120	0,4223	0,6948	0,7189	0,5110
MT	3.141.218	0,6753	0,5546	0,7530	0,7183	0,5197
PI	3.094.243	0,5449	0,3703	0,6404	0,6241	0,5444
MS	2.582.327	0,6770	0,5538	0,7269	0,7503	0,5240
SE	2.181.149	0,5944	0,4434	0,6451	0,6947	0,5186
RO	1.728.214	0,6081	0,4478	0,7089	0,6677	0,5381
TO	1.456.972	0,6184	0,4386	0,6972	0,7193	0,5472
AC	769.983	0,5107	0,3837	0,6306	0,5178	0,6143
AP	666.525	0,5426	0,4851	0,6029	0,5397	0,6137
RR	478.945	0,5426	0,3927	0,6053	0,6297	0,6160

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

Com base na Tabela 2, tem-se o Estado de São Paulo como o com maior população que também aufere o primeiro lugar das variáveis do Índice FRIJAN de Desenvolvimento

Municipal e no indicador de Educação desse incide. No indicador de Emprego e Renda do IDFM encontra-se o estado do Rio de Janeiro com a maior pontuação. Já no indicador Saúde, depara-se com o Estado do Rio Grande do Sul tendo o maior *escore*. Por fim, no Coeficiente de Gini constata-se o Estado de Santa Catarina como tendo o melhor desempenho ao apresentar o menor resultado, visto que segundo Franco e Anunciato (2016) resultados do coeficiente mais próximos de 0 apresentam menor desigualdade de renda, enquanto que valores próximos de 1 indicam maior concentração de renda.

Pode-se perceber, com o auxílio da Tabela 2 que os melhores resultados dos índices de desenvolvimento social utilizadas na pesquisa concentram-se nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. Já os estados que tiveram o pior desempenho de cada item localizam-se nas regiões Norte e Nordeste, sendo que no IFDM tem-se o estado do Maranhão, no indicador de Educação o estado do Pará, na Saúde e no indicador de Emprego e Renda o Amazonas. Sendo que esse último estado auferiu o pior resultado no coeficiente de Gini.

Esses resultados corroboram com os estudos de Chein, Lemos e Assunção (2007), os quais explicitaram a existência de um desenvolvimento desigual entre as regiões do Brasil. Segundo esses autores, desde a década de 1970 o desenvolvimento vem sendo descompassada entre as regiões brasileira, justificada, essencialmente, pelo processo histórico diferenciado. Processo tido como complexo para Braun, Guimarães e Sacramento (2015), uma vez que o desenvolvimento social, além de outras variáveis, está relacionado com o relacionamento regional e o ambiente econômico, sendo possível verificar tal disparidade ao analisar-se os resultados econômico-financeiros e sociais – principalmente ao se comparar as regiões Norte e Nordeste à Sul e Sudeste.

A partir do exposto, elaborou-se a Tabela 3 para a apresentação da estatística descritiva realizada com as variáveis de receitas e transferências coletadas dos municípios.

Tabela 3 – Estatística Descritiva

	<i>N</i>	<i>Média</i>	<i>Desvio-padrão</i>	<i>Mínimo</i>	<i>Máximo</i>	<i>Coefficiente de Variação</i>
Receita Total	5.314	88.592.211,98	692.293.418,65	2.710.336,55	40.465.583.922,37	781,44%
Receitas Correntes	5.314	82.808.533,64	631.310.674,13	2.710.336,55	37.710.663.491,90	762,37%
Receita Tributária	5.314	17.073.216,29	289.240.884,27	19.486,23	18.565.985.119,76	1.694,12%
Transferências Correntes	5.314	57.056.419,49	265.399.527,11	2.648.449,98	14.504.028.074,09	465,15%
Transferências dos Estados	5.314	20.324.540,38	147.677.750,94	171.049,86	9.054.797.133,00	726,60%
Transferências da União	5.314	24.496.304,92	74.643.912,11	1.483.789,27	2.216.430.368,00	304,71%

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

Das estatísticas descritivas apresentadas na Tabela 3, consegue-se averiguar que dentre as variáveis desta pesquisa, a Receita Tributária expressa o maior coeficiente de variação, ou seja, essa variável denota a maior variabilidade (disparidade) entre os dados estudados, sendo seguido pela Receita Total. Como variável com menor variação dos itens verificados, tem-se as Transferências da União.

Dando continuidade, para análise de regressão, utilizou-se as variáveis transformadas na forma logarítmica. Foi realizado modelo de regressão pelo método *stepwise* para estimar a equação da regressão, acrescentando variáveis sequencialmente e examinando a contribuição de cada variável ao modelo. A técnica *stepwise* consiste em um processo sequencial de inclusão de variáveis preditoras, selecionando a que apresenta a maior contribuição para explicar a variável dependente.

Primeiramente, foram realizados testes de normalidade para os dados IFDM, Índice de Gini, Receitas Tributárias e as Transferências intergovernamentais (Estado e União). Dessa forma, para demonstrar o coeficiente de determinação (R^2) do modelo final ajustado.

A um nível de significância de 95%, o coeficiente de determinação (R^2) da regressão, medida de aderência dos dados em torno da reta de regressão, sugere que 86% da variação da Receita Tributária pode ser explicada pela variação das demais variáveis independentes, apresentando um erro padrão da estimativa de aproximadamente 0,2689. Assim, pontua-se que 86% das variações das Receitas Tributárias municipais podem ser explicadas pelas variações das Receitas Totais, Transferências Correntes, Transferências Estaduais, Transferências da União; pelos indicadores do IFDM Emprego e Renda, Saúde e Educação; pela variação do coeficiente de Gini e da população municipal.

Prosseguindo, realizou-se a análise da variância como forma de verificar a validade do modelo de regressão, tendo as seguintes hipóteses expostas abaixo:

$$H_0 : R^2 = 0$$

$$H_1 : R^2 \neq 0$$

Desse modo, os resultados obtidos a partir do teste ANOVA são exibidos na Tabela 5 a seguir.

Tabela 4 – Teste ANOVA para o Modelo de Regressão

	<i>Soma dos Quadrados</i>	<i>GL</i>	<i>Média dos Quadrados</i>	<i>F</i>	<i>p-valor</i>
Regressão	2360,575	5	472,115	6527,464	0,000
Resíduos	383,914	5308	0,072		
Total	2744,49	5313			

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

Considerando a hipótese nula, o Teste F da ANOVA rejeita a hipótese de $R^2 = 0$ (p -valor $< 0,05$), podendo-se aferir que as variáveis independentes exercem influência sobre a variável dependente e o modelo é significativo. Sendo capaz de realizar tal afirmação, visto que não há evidências estatísticas suficientes capazes de rejeitar a hipótese alternativa (H_1).

Assim, para verificar as significâncias dos parâmetros do modelo construiu-se a Tabela a seguir.

Tabela 5 – Coeficientes para o Modelo

	<i>B</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Beta</i>	<i>p-valor</i>
(Constante)	(1,446)	0,061	---	0,000
logTransfEst	0,776	0,013	0,589	0,000
logPopulação	0,409	0,012	0,287	0,000
IFDM-Renda	0,827	0,040	0,155	0,000
GINI	0,404	0,064	0,037	0,000
IFDM-Saúde	0,110	0,030	0,022	0,000

Fonte: Dados de pesquisa (2017).

Seguindo o apresentado na Tabela 5, as significâncias (p -valor) foram iguais a 0,000, ou seja, aceita-se a hipótese nula, concluindo que as constantes, assim como os coeficientes de regressão relacionados às variáveis independentes, são significativas estatisticamente e explicam a Receita Tributária. Permaneceram no modelo, por ordem de contribuição

explicativa, as variáveis Transferências do Estado, População, IFDM-Emprego e Renda, Índice de Gini e IFDM-Saúde. Verificou-se que foram excluídas pelo modelo de regressão as variáveis IFDM-Educação e Transferências da União devido à baixa correlação com a variável dependente Receita Tributária.

Tais resultados corroboram com estudo de Massardi e Abrantes (2015), em que os municípios que apresentam maior desenvolvimento socioeconômico possuem também maiores índices de esforço tributário e, conseqüentemente, menor dependência de transferências intergovernamentais. No modelo encontrado, encontrou-se uma diferenciação entre as transferências estaduais e as da União, que não foram validados pelo método *stepwise* de regressão.

Ao se excluir a variável de Transferências da União do modelo, visto a sua baixa correlação, evidencia-se que as transferências federais recebidas pelos municípios não influenciam o montante de recursos a serem aplicados por esses em políticas sociais. Tal constatação não ratifica os achados de Reis et al. (2014), visto que mesmo aqueles municípios abaixo de 20 mil habitantes apresentam o mesmo comportamento destacado em relação as transferências da União. Porém, compactua-se com os os mesmos autores aos obter-se significância entre as transferências estaduais.

Ao se retirar a variável de IFRM-Educação da equação, dado a sua baixa relação, pode significar que o aumento das receitas não resulta no aumento do investimento em educação. No entanto, acredita-se que essa resultante possa estar mais relacionada com o método de cálculo desse indicador, do que com a acertiva relatada.

Os resultados obtidos eram esperados, posto que, como o aumento da participação das receitas de contribuição social após a reforma tributária promovida pela Constituição Federal de 1998 (Giambiagi & Além, 2011; Araújo et al., 2015), os municípios tenderiam a investir nos aspectos primordiais – saúde e educação – resultando em um aumento no bem-estar social da população. No entanto, tomando como base que a arrecação tributária diferencia-se em cada ente municipal, visto os diferentes fatores variantes em cada ente (Vieira et al., 2017), compreende-se que os investimentos nesses prospectos também são variantes, o que ratifica os achados já esperados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo que norteou esta pesquisa foi analisar a distribuição das receitas tributárias entre os municípios do Brasil em relação ao seu desenvolvimento econômico e social. Para tanto, analisou-se os dados do ano de 2013 para tal verificação, de uma amostra de 5.314 municípios brasileiros.

Sendo que, conforme exposto, 86% das variações das Receitas Tributárias municipais podem ser explicadas pelas variações das Transferências Estaduais e pelos indicadores do IFDM Emprego e Renda, IFDM Saúde, pela variação do coeficiente de *Gini* e da população municipal.

Tal resultado encontrado era esperado, visto que com o aumento de arrecadação tributária pelos municípios após a reforma tributária realizada e a atribuição de uma maior autonomia municipal (Tristão, 2003; Giambiagi & Além, 2011; Araújo *et al.*, 2015; Massardi & Abrantes, 2015), anseia-se que haja um maior investimento para o desenvolvimento econômico e social do município. Ou seja, espera-se que municípios que tenham uma maior arrecadação tributária obtenha um maior desenvolvimento econômico e social.

Cabe ressaltar que as variáveis de receitas e transferências apresentam grandes níveis de variação, ou seja, há municípios que detêm grandes graus de transferências, não tendo necessariamente uma dependência das mesmas e existem aqueles que obtêm grandes receitas próprias e outros com poucos. No entanto, segundo os dados, não se encontra uma uniformidade

de características municipais que possam explicar as disparidades existentes. O que pode remeter-se a qualidade de gastos dos recursos adquiridos.

A qualidade de gastos das receitas públicas praticada pelos municípios pode ser considerada como algo subjetivo e que envolve inúmeras variáveis ocultas, as quais recomentam-se estudos futuros para um melhor entendimento. Entretanto, essa subjetividade interfere na qualidade dos desembolsos. Nesta pesquisa, entende-se que os poderes municipais que obtêm um melhor nível de gastos também detêm os melhores resultados nos indicadores sociais.

Seguindo o exposto, pôde-se constatar que os melhores gastos de recursos se referem a estados das regiões Sul e Sudeste, posto que esses também atingissem os maiores escores dos índices e indicadores econômicos e sociais. Enquanto os estados com piores níveis de gasto e seus consequentes resultados negativos nos indicadores encontram-se nas regiões Norte e Nordeste. Tais desfechos reforçam a disparidade e desigualdade existente entre as regiões brasileiras mais e menos desenvolvidas, onde reparou-se que os estados mais prósperos tendem a denotar um melhor desenvolvimento social – ocorrendo o oposto naqueles pertencentes as regiões menos desenvolvidas.

Por último, conclui-se que há a necessidade de continuidade desta pesquisa para uma maior compreensão dos resultados obtidos, visto que esses se remetem apenas ao ano base das variáveis analisadas. Dessa forma, sugerem-se pesquisas futuras com outros períodos de tempo que possam abranger também todos os municípios e estados do Brasil. Estudos que elucidem a distribuição de receitas e as suas implicações no desenvolvimento econômico e social dos entes federativos e ainda, novos trabalhos que foram anteriormente expostos, os quais possam envolver os aspectos subjetivos da administração pública que podem interferir na arrecadação, gastos e suas implicações futuras.

REFERÊNCIAS

- Araújo, A. H. S., Santos Filho, J. E., & Gomes, F. G. (2015). Lei de Responsabilidade Fiscal: efeitos e consequências sobre os municípios alagoanos no período 2000-10. *Revista de Administração Pública*, 49(3), 739-759.
- Braun, S., Guimarães, A. G., & Sarmiento, D. P. (2015). PERSPECTIVA DA QUESTÃO REGIONAL Desigualdade, Estado e Desenvolvimento. *Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional*.
- Brunozi, A. C., Ferreira, M. A. M., Abrantes, L. A., & Arantes, V. A. (2011). Efeitos das Transferências Intergovernamentais e Arrecadação Tributária sobre os Indicadores Sociais da Saúde e Educação em Minas Gerais. *Revista de Informação Contábil - RIC*, 5, 1–21.
- Campello, C. A. G. B. (2003). Eficiência municipal: um estudo no Estado de São Paulo. *Doutorado em Administração, Universidade de São Paulo*.
- Chein, F., Lemos, M. B., & Assunção, J. J. (2007). Desenvolvimento desigual: evidências para o Brasil. *Revista brasileira de economia*, 61(3), 301-330.
- Franco, C.; & Anunciato, K. M. (2016). Desenvolvimento Humano e Desigualdade Regional: uma Discussão para o Estado De Rondônia. *Revista UNEMAT de Contabilidade*, 5(9).
- Giambiagi, F., & Além, A. C. D. (2011). *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. Elsevier Brasil.
- Lapponi, J. C. (2005). *Estatística Usando Excel*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Lira, N. K. M., Monteiro, A. de O., & Fadul, É. M. C. (2013). A Distribuição de Receitas Públicas nos municípios do Estado da Bahia: uma análise crítica de sua equidade. *Organizações & Sociedade*, 20(66), 423–438.
- Martins, G. D. A., & Theóphilo, C. R. (2007). *Metodologia da Investigação Científica*. São Paulo: Atlas.
- Massardi, W. de O., & Abrantes, L. A. (2014). Classificação dos municípios mineiros em

- relação à composição de suas receitas. *Gestão, Finanças e Contabilidade*, 4(1), 144–161.
- Massardi, W. de O., & Abrantes, L. A. (2015). Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. *REGE - Revista de Gestão*, 22(3), 295–313. <http://doi.org/10.5700/rege564>.
- Massardi, W. de O., & Abrantes, L. A. (2016). Dependência dos municípios e Minas Gerais em relação ao FPM. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 1(6), 173–187.
- Matias-Pereira, J. (2003). Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil. Atlas.
- Prado, S. (2003). Partilha de recursos e desigualdade nas federações: um enfoque metodológico. In: Rezende, F., & Oliveira, F. A. D. (2003). Descentralização e federalismo fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung
- Reis, P. R. da C, Costa, T. M. T., Silveira, S. F. R. (2013). Receita Pública e Bem-Estar Social nos municípios mineiros emancipados no período de 1988 a 1997. *Revista Eletrônica de Administração*, 74(1), 61–82.
- Reis, L. G. dos, Gerigk, W., Tarifa, M. R., & Clemente, A. (2014). Aspectos Financeiros, Econômicos, Sociais e de Gestão dos Pequenos Municípios Paranaenses – uma Abordagem Multivariada. *Revista de Estudos Contábeis*, 5(8), 55–81.
- Rezende, A. J., Slomski, V., & Corrar, L. J. (2005). A gestão pública municipal e a eficiência dos gastos públicos: Uma investigação empírica entre as políticas públicas e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios do Estado de São Paulo. *Revista Universo Contábil*, 1(1), 24–40.
- Santos, A. M. S. P. (2004). Reforma do estado , descentralização e autonomia financeira dos municípios. *Revista de Administração Mackenzie*, 4(2).
- Scarpin, J. E. (2006). Estudo dos fatores condicionantes do índice de desenvolvimento humano nos municípios do estado do Paraná: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão governamental. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo.
- Tristão, J. A. M. (2003) A Administração Tributária dos Municípios Brasileiros: uma avaliação do desempenho da arrecadação. Tese de doutorado, EAESP/FGV.
- Varela, P. S., Martins, G. de A., & Corrar, L. J. (2009). Perfil dos gastos públicos versus perfil econômico-social dos Municípios Paulistas. *Revista de Contabilidade e Organizações – FEARP/USP*, 3(5), 80–97.
- Vieira, M. A., Abrantes, L. A., Almeida, F. M., Silva, T. A., & Ferreira, M. A. M. (2017). Condicionantes da Arrecadação Tributária: Uma análise para os Municípios de Minas Gerais. *Enfoque*, 36(2), 147.